



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.117

EMENTA: Institui o tombamento da Sede da Fazenda Três Poços.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições le
gais

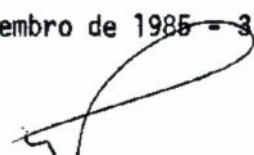
DECRETA:

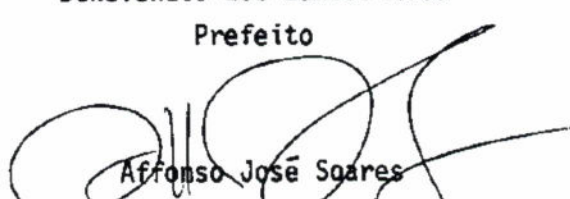
Artigo 1º - Fica homologado o tombamento histórico-arquitetônico da Sede da Fazenda Três Poços, atual Centro de Tecnologia da Fundação Oswaldo Aranha, para efeito de preservar suas características ar
quitetônicas originais de fachada.


Parágrafo Único - A homologação de que trata este artigo se prende à Resolução nº 006/85, de 11/dezembro/85, do Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 1985 - 319 de Fundação da Cidade.


Benevenuto dos Santos Neto
Prefeito


Affonso José Soares
Secretário Municipal de Governo


Arnaldo Claro São Thiago Neto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	AC
		DECRETO Nº 2117
	FLS. 01	

